



## COMUNICADO 04/2021

A partir de 02 de agosto de 2021, as **desistências de curso de graduação** serão solicitadas por e-mail. Não mais serão registrados processos em SIPAC sobre este assunto (125.251 - Abandono de curso dos alunos dos cursos de graduação), que serão desconsiderados a partir da data citada.

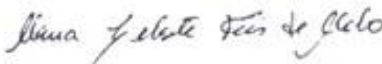
Pedimos atenção ao que segue.

1. Para solicitar desistência do curso, o discente deverá enviar **requerimento inteiramente preenchido e assinado como no documento de identificação com RG, CPF e Foto (colorido), ambos devendo estar anexos a e-mail endereçado a [desistencia.grad@ufba.br](mailto:desistencia.grad@ufba.br) com assunto "desistência de graduação"**
2. Será considerado **comprovante de desistência de curso** resposta ao e-mail do aluno enviada exclusivamente pelo mesmo e-mail institucional ([desistencia.grad@ufba.br](mailto:desistencia.grad@ufba.br)) assinada por servidor da Superintendência de Administração Acadêmica confirmando o registro de "Desistente de Curso" no Histórico Escolar;
3. A desistência de curso, uma vez solicitada, não poderá ser cancelada, sendo irreversível.
4. Não será registrada qualquer outra forma de saída a partir deste procedimento, sendo exclusivo para desistência definitiva de curso de graduação.
5. Solicitações de natureza diversa ao propósito aqui descrito que venham a ser enviadas ao [desistencia.grad@ufba.br](mailto:desistencia.grad@ufba.br) serão desconsideradas."

Salvador, 22 de julho de 2021

  
**Nancy Rita Ferreira Vieira**

Superintendente de Administração Acadêmica



Maria Celeste Reis de Melo  
Coordenadora de Atendimento e Registros Estudantis – CARE